



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 29	do proc
N.º 434	de 19 94
O funcionário	

16 - PAR
16-0429/1995

PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
439/94.

De autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Travessa José Benedito da Veiga a via conhecida como viela Padre Sabóia de Medeiros, localizada entre as ruas Padre Sabóia de Medeiros e Luiz Pedroso, situada no bairro de Jardim Japão, Distrito de Vila Maria.

Anexo ao presente projeto esta solicitação de moradores para que a via seja regularizada e denominada rendendo assim homenagem a um antigo morador do Jardim Japão.

De informações recebidas do Executivo soubemos que o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049 de 23/03/94, porém não denominado; o referido logradouro constava do Mapa Oficial da Cidade - MOC - com o Cadlog 25.089-9, porém que o mesmo foi cancelado e, no MOC atual, figura sem Cadlog, para o nome proposto consta memorando referente ao Projeto de Lei 310/92, do Vereador Ushitaro Kamia, porém o logradouro proposto naquele projeto já era oficializado e denominado pelo Decreto de nº 16.876, de 02/09/80; a descrição e localização da via no projeto está correta e os dados são suficientes para sua identificação e, finalmente, que conforme o Decreto 27.568/88, o referido logradouro apresenta características de via de pedestre. (fls. 11 a 20).

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de Nº 1574/94, dando pela legalidade, como consta às fls. 21 e 22, porém sugere substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Pelo acima exposto, favorável é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 05/04/95

- Presidente

- Relator

17 - RELCOM
17-3089/1995